



Regulamento do concurso de coleta de resíduos: “Quanto vale reciclar?”

1. Promoção e Objeto

- 1.1. O Concurso “Quanto vale reciclar?” e promovido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente sendo uma das ações desenvolvidas para semana do meio ambiente, com intuito de conscientizar a população sobre a apropriada coleta residencial dos resíduos sólidos.
- 1.2. O Concurso “Quanto vale reciclar?” destina-se exclusivamente aos municípes de Pedro Canário – ES.
- 1.3. O objetivo do concurso é despertar nos cidadãos canariense a importância do tema e como aplica-lo nas ações cotidianas, juntamente com seus familiares e vizinhos estimulando a reflexão sobre o apelo sócio ambiental com relação à coleta de resíduos sólidos bem como a redução do consumo. Desenvolvendo a consciência da importância que, além de reduzir, reciclar e reaproveitar os materiais recicláveis que estão em nossas casas no dia-a-dia, é importante o descarte correto dos materiais.

2. Os resíduos coletáveis

- 2.1. Os resíduos deverão ser entregues na área da Lagoa Augusto Ruschi (Endereço: R. da Lagoa, 1 - Centro, Pedro Canário - ES, 29970-000), para um servidor que estará disponível para pesar e coletar, das 08h às 16h.
- 2.2. Os resíduos recicláveis coletáveis serão: vidros, papéis, plásticos, metais, materiais eletrônicos e pilhas.
 - 2.2.1. Os resíduos aceitos na classe dos plásticos são: garrafas, copos, embalagens pet (refrigerantes, água, vinagre, óleo...), sacos/sacolas, tampas, frascos de produtos, caneta (sem a tinta), canos e tubos de PVC, embalagens de produto de limpeza, embalagens tipo Tupperware, brinquedos de plástico, baldes.
 - 2.2.2. Os resíduos aceitos na classe dos papéis são: papel de fax, jornais e revistas, envelopes, listas telefônicas, rascunhos, papel sulfite/rascunho, cartazes velhos, papel de fax, folhas de caderno, fotocópias, embalagens longa vida, livros, caixa de pizza, cartolinas e papel cartão, aparas de papel.
 - 2.2.3. Os resíduos aceitos na classe dos metais são: enlatados, latinhas, tampinhas de garrafas, chapas, latas, ferragens, talheres de metal, panelas sem cabo, papel alumínio limpo, canos, aerossóis, cobre, embalagem de marmitex.
 - 2.2.4. Os resíduos aceitos na classe dos vidros são: embalagens, copos, frascos de remédio vazio, potes de conserva, garrafas.
 - 2.2.5. Os materiais eletrônicos coletáveis são: CPUs e componentes (fontes, placas eletrônicas, memórias, processadores, etc.), monitores, peças complementares



(mouses, teclados, estabilizadores, nobreaks, etc), notebooks e acessórios, fax e impressoras, aparelhos telefônicos e celulares, aparelhos de CD/DVD, televisores e cabos e fios em geral.

- 2.3.** Os resíduos não coletáveis são: latas de verniz, embalagens de agrotóxicos, inseticidas, solventes, cacos de vidros, isopor, lixo orgânico (cascas de legumes, restos de comida, frutas, cascas de ovos), resíduos hospitalares (seringas, ataduras, agulhas, algodão, gaze) e rejeitos (absorventes e guardanapos de papel sujos, lenços, fotografias, espuma, papel higiênico, acrílico, cerâmica, porcelana, tijolos, espelhos).

3. Classificação, Premiação e Resultado

- 3.1.** A classificação será feita com critério de maior pesagem, sem distinguir classe dos resíduos recicláveis.
- 3.2.** Serão desclassificados do concurso, candidatos que misturem, escondam ou tentem de alguma forma colocar rejeitos junto aos materiais recicláveis.
- 3.3.** Os vencedores do concurso serão premiados com:
- 1º Colocado - 800 reais.
 - 2º Colocado – 400 reais.
 - 3º Colocado – 200 reais.
- 3.4.** O resultado do concurso será divulgado durante o Eco Arraiá de encerramento, no dia 11 de junho de 2022.

Pedro Canário, 06 de junho de 2022.